



PORTARIA Nº. 262/2023

**“Altera desdobre de função
de professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede mais 10 horas, passando a 20 horas de Desdobre de Função, a contar de 02 de maio de 2023, a Professora Municipal, a Professora Municipal, **Angela Bertotti Dewes**, matrícula 3031-7, para trabalhar junto a EMEE Espaço Criador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 02 de maio de 2023.

Chapada-RS, 10 de maio de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração